



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 193/90

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/90

PROCESSO Nº 1146/90

"Dispõe sobre a concessão de título de Ci
dadania".

O Vereador Natanael Alves Genuino, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

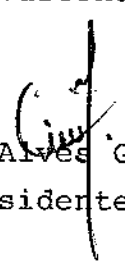
D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão ferrazense ao Excelentíssimo Vereador Antonio Guimarães Amancio, pelos relevantes serviços prestados em prol de nossa comunidade.

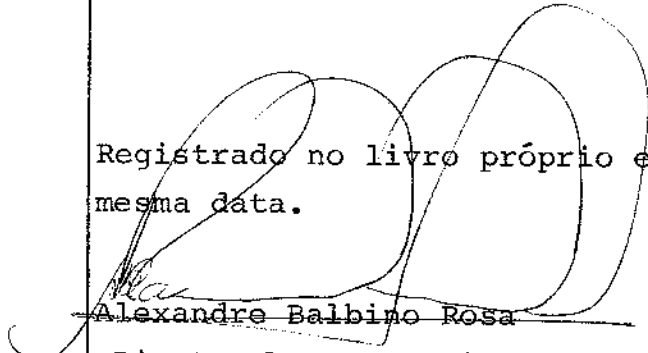
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 10 de outubro de 1990.


Natanael Alves Genuino
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa

Diretor de Secretaria